

O SISTEMA DE MOEDA LOCAL (SML), A CHAVE PARA A INTEGRAÇÃO DAS ECONOMIAS ENTRE FRONTEIRAS

Andressa Pinto¹

E-mail: ddressah@gmail.com

Jhonatan Luiz de Araujo²

E-mail: jhonatanaraujo@yahoo.com.br

Resumo

O artigo aborda o Sistema de Moeda Local (SML), que permite o uso de moedas locais nos pagamentos e recebimentos relacionados às atividades de exportação e importação. Tal sistema reduz o uso de moedas, nas liquidações das trocas de mercadorias bens e serviços, no comércio internacional, reduzindo os riscos cambiais e a maior abertura e oportunidade para pequenas e médias empresas. Foi realizado o mapeamento e comparação entre o fluxo atual de câmbio simples e o fluxo de SML, possibilitando apresentar as principais vantagens e desvantagens desse sistema de pagamento alternativo, bem como as principais oportunidades de sua maior disseminação em regiões de fronteira.

Palavras-chave: SML; fronteira; comércio exterior; operações de câmbio.

INTRODUÇÃO

Facilitar o comércio entre países vizinhos sempre foi um sonho utópico, gerando, assim, diversas discussões sobre o tema, que teve seu pontapé inicial com a assinatura do acordo do Mercado Comum do Sul – Mercosul, em março de 1991, em que, inicialmente, os países Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai tinham por objetivo criar um espaço comum de comércio e investimentos, com o intuito de fortalecer a integração regional e potencializar sua força frente ao mercado internacional, porém, demonstrou muito mais complexo o sonho idealizado de comunhão entre os vizinhos do que se imaginava.

Com a máxima de que para o comércio, não há fronteiras, atrelado ao fortalecimento e a consolidação do mercado externo, bem como a crescente busca de alternativas que diminuam, e até eliminem, intermediários nas operações

¹ Bancária. Bacharel em Administração, UDC Centro Universitário.

² Bancária. Bacharel em Administração, Faculdade Assis Gurgacz.

internacionais e a constante evolução nos meios de pagamentos, com a mudança substancial dos meios de recebimento. Operações de câmbio simples, em especial o Sistema de Moeda Local – SML, entre alguns países, surgem como uma alternativa, para fomentar as economias de fronteiras.

Buscando uma forma de integrar e fortalecer as relações comerciais, entre os países do Mercosul, no esforço de se diminuir os custos das transações comerciais, a burocracia que envolve troca de moedas e fomentar o comércio de pequenas e médias empresas.

Diante desse cenário, surge a necessidade deste trabalho, que busca apresentar as vantagens e desvantagens da aplicação do SML, comparando o fluxo de câmbio tradicional, a fim de demonstrar que esse sistema pode diminuir os impactos gerados pelas crises globais, com a alta volatilidade da moeda americana, principalmente, para as pequenas e médias empresas, que não possuem acessos aos mercados estrangeiros. Para tal, foi utilizado como metodologia de pesquisa a bibliográfica e a análise de cenários.

FRONTEIRAS E SISTEMA DE MOEDA LOCAL (SML)

Fronteiras

Derivada do latim '*front*', *in front*, as margens, o termo fronteira, inicialmente, utilizado, no século XIV, segundo Foucher (1991), o uso da palavra, muito comum, entre os militares que iam ao *front*, para defender-se de possíveis invasores, inculcando, ali, fortificações militares, os fortes que, mais tarde, atribuíram o nome de fronteiras, sendo sinal de limitação ou de posse territorial, atribuindo a visão de limitação.

Para Borges (2003), as políticas de expansão das fronteiras e a integração espacial, desenvolvida na era Vargas, foram o que impulsionou o ajuste demográfico dos “espaços vazios”, apresentado, na época, como um substituto para a reforma agrária, criando uma poderosa ação política e ideológica, a “marcha para o oeste”, exercendo o papel do Estado de manter seus *fronts* povoados.

Dentre as peculiaridades das regiões fronteiriças, têm-se as características de integração pelas questões econômicas, situações, como Zona Franca, Mercosul, aceleraram a economia dessas cidades. Transportadoras internacionais, importadoras e exportadoras surgiram, em grande quantidade, em cidades de fronteira. A facilidade de operacionalizar os negócios fomentaram novas oportunidades.

Com a integração de fronteiras, existe a necessidade de evoluir o sistema financeiro, a fim de facilitar as negociações para as empresas dessas regiões. Câmbios prontos, operações de *trade* e operações de moeda local surgem como opções, para facilitar a economia de fronteiras, aumentando a competitividade das pequenas e médias empresas, com a desburocratização da formalização das operações, tornando mais fácil o acesso ao mercado global, uma vez que a complexidade das operações cambiais desencoraja muitos empresários a expandir seus negócios além-fronteiras.

Diante de todos os desafios que as fronteiras carregam, tanto pela interferência excessiva quanto, até mesmo, pela ausência do Estado, o grande desafio que essas regiões enfrentam, sempre, será a integração, como integrar tantas variáveis e convergir para o autodesenvolvimento e a sustentabilidade local, visto que as iniciativas de integração, segundo Machado (2005), derivam de uma elite política local muito empreendedora e dispostas a investir tempo, dinheiro, esforços para promover o desenvolvimento, mudando, assim, a visão do censo comum de que a fronteira não passa de entrada de contrabando, drogas, armas e descaminho, para um lugar de oportunidades a serem desenvolvidas.

Sistema de Moeda Local (SML)

O SML é um sistema de pagamento internacional que permite a remetentes e destinatários, nos países que integram o acordo, operações de até 360 (trezentos e sessenta) dias, para fazerem e receberem pagamentos referentes às transações comerciais ou benefícios, em suas respectivas moedas.

Normatizado pelo Banco Central, em parceria com os bancos centrais da Argentina, Uruguai e Paraguai, esse tipo de sistema “permite que pagamentos e

recebimentos sejam efetuados, diretamente, em reais, sem a necessidade de moeda intermediária, como dólar, dispensando, assim, o contrato de câmbio” (BCB, 2021).

O sistema teve início, após reunião dos Ministros da Fazenda do Mercosul, realizado em Brasília, no dia 15 de dezembro de 2006, autoridades do Brasil e Argentina assinaram a Carta de Intenções, definindo um esboço de um projeto piloto bilateral de pagamentos, em moedas locais. Amparada pela Decisão nº 38/2006 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, a carta de intenções serviu de base para o desenvolvimento do sistema. No dia 28 de junho de 2007, o Conselho criou o Sistema de Pagamentos de Moeda Local, entre os Estados partes do bloco.

De acordo com Pinto e Severo (2011), as condições do SML têm um caráter facultativo e foram definidas pelos convênios celebrados entre os bancos centrais, o primeiro convênio firmado foi em 2008, entre Brasil e Argentina. As transações são permitidas entre pessoas físicas ou jurídicas, no Uruguai e no Paraguai, são possíveis comércio de bens, serviços e transferências unilaterais, já na Argentina, é possível fazer, apenas, operações de comércio de bens. O remetente deve comparecer à Instituição Financeira Autorizada (IFA), com os dados do beneficiário e com os documentos da operação, se for o caso.

COMÉRCIO EXTERIOR E OPERAÇÕES DE CÂMBIO

Comércio exterior

O comércio exterior é uma atividade remota, que consiste, basicamente, na troca de produtos e serviços entre países. Com a globalização, houve o rompimento das fronteiras físicas, o avanço da tecnologia e meios de comunicação, que possibilitaram as trocas comerciais livres e o desenvolvimento, em conjunto, de diferentes países. Nessa relação comercial, cada país busca complementar suas necessidades internas com produtos e serviços de diversas partes do mundo, onde eles ocorrem em abundância.

Isso ocorre, basicamente, pois há diferentes condições climáticas e geográficas no mundo, por exemplo, a atividade agrícola pode ser diferente ou mais abundante em determinado país. Da mesma forma, ocorre com a exploração de minérios, que acaba determinando que um país seja mais rico do que o outro. De

acordo com Werneck (2011), “comércio exterior é o conjunto das atividades de compra e venda de mercadorias e prestação de serviços entre países e as demais nações”. Por sua vez, Poyer e Roratto (2017) definem comércio exterior como sendo a forma pela qual um país se organiza em termos de políticas, leis, normas e regulamentos, que disciplinam a execução de operações de importação e exportação de mercadorias e serviços com o exterior. Essa relação comercial contempla as operações comerciais de exportação e de importação, a venda de produtos é chamada de exportação, e a compra de produtos, chamada de importação.

A exportação é a saída de mercadorias que tem mais disponibilidade de fatores produtivos, no país, que acaba garantindo excedentes exportáveis, e implica a entrada de divisas. Ela possui alguns aspectos, como a negociação, que inclui preço e condições de pagamento, no âmbito logístico, que compreende embalagem, transporte interno, embarque, transporte interacional e o desembarque até o destino final. Há, também, o aspecto cambial, com a definição das moedas a serem utilizadas e as operações de câmbio envolvidas na transferência dos recursos do comprador para o vendedor. Por fim, o aspecto fiscal que trata da emissão dos documentos de despacho de exportação ou importação, dos impostos e das taxas.

Já a importação é a entrada de mercadorias de um país procedente do exterior e representa uma saída de divisas. Para Souza (2003), “o Comércio Exterior é uma estrada de duas mãos – exportação e importação. Em países em desenvolvimento, embora as exportações reflitam um bom indicador do desempenho dos fatores produtivos, cabem as importações o ônus de contribuir para aquele desempenho”.

OPERAÇÕES DE CÂMBIO SIMPLES *VERSUS* SML

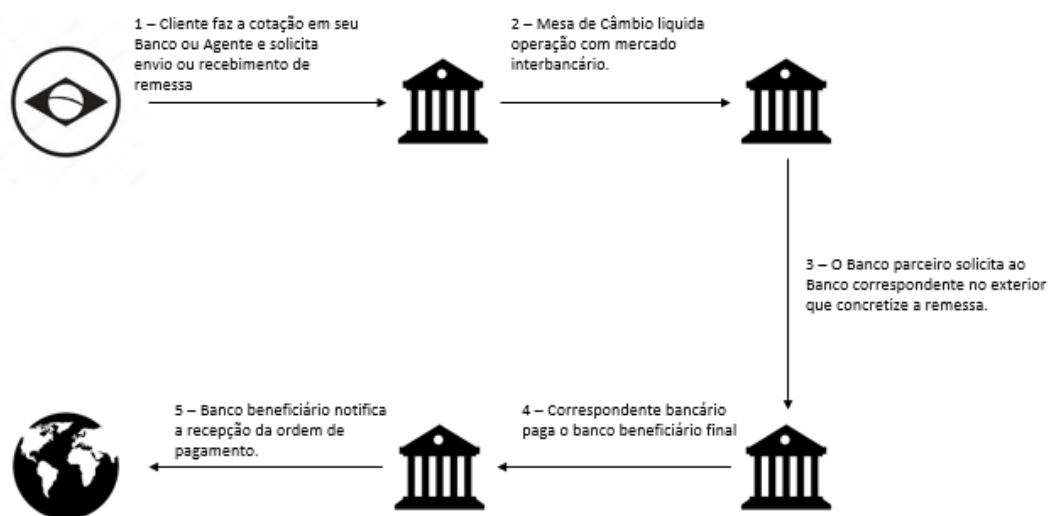
Atualmente, as operações de câmbio podem ser definidas como a troca de moedas de um país pela moeda do outro, esse sistema é intermediado por instituições financeiras e outros agentes autorizados. Essas trocas de moedas acontecem no mercado de câmbio. Nele, turistas, comerciantes, empresas e instituições financeiras compram e vendem moeda estrangeira (divisas), sob a

regulação e supervisão do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central (BCB, 2021).

De acordo com Rossi (2014), no Brasil, diferentemente, de outros países, as operações com divisas estrangeiras devem ser formalizadas em contratos de câmbio e realizadas por intermédio das instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio. O conjunto de contratos de câmbio realizados entre residentes e não residentes compõe o mercado primário de câmbio, e esses contratos definem o conceito de fluxo cambial contratado.

Essas operações contemplam a venda de receitas de exportações, as compras para importação, a compra e venda de moedas para o turismo ou investimentos no Brasil e no exterior etc. Abaixo, é possível observar o fluxo atual de um fechamento de câmbio simples:

Figura 1 – Fluxo de fechamento de câmbio simples



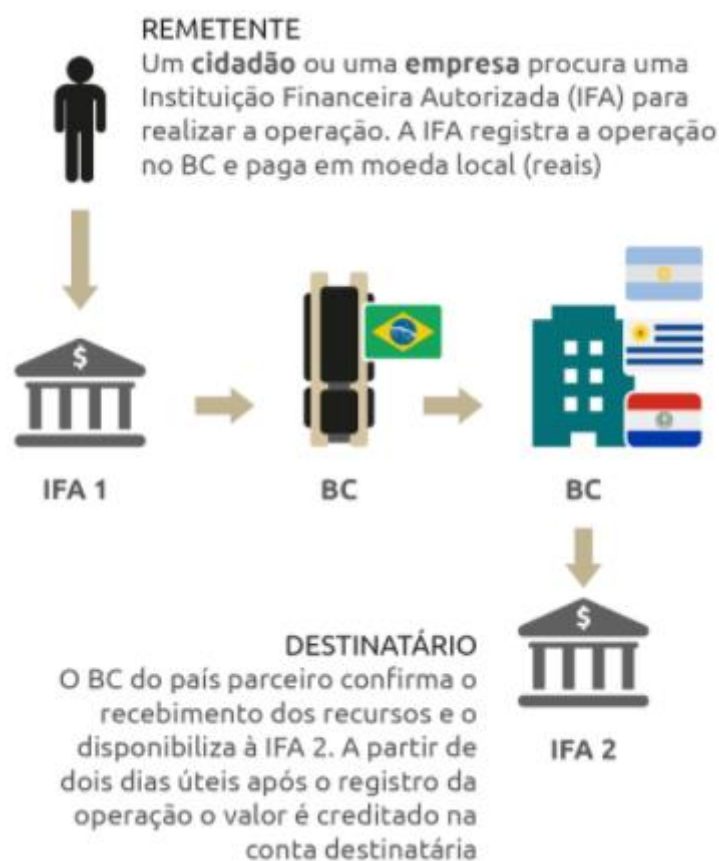
Fonte: Elaboração dos autores, 2021.

Comparando com o fluxo do SML, o fluxo torna-se mais eficiente e reduz custo das operações, uma vez que os exportadores e importadores dos países conveniados realizam as operações de compra e venda, usando moedas locais, e não há a necessidade de usar uma terceira moeda. Dessa forma, o exportador pode

fixar o preço de sua mercadoria ou serviço na moeda do seu país, deixando de ficar exposto às variações cambiais, ter mais certeza do valor que vai receber, trazendo mais segurança e assertividade no cálculo dos seus custos.

O SML, também, proporciona maior integração econômica e financeira entre os países participantes, possibilitando a atuação de pequenas e médias empresas ou produtores que desejam exportar seus produtos e serviços. Sem contar com a redução no risco cambial, em relação à troca de moedas, e a redução de custos financeiros de empresas que não dependem de importação de insumos ou que mantem subsidiárias em ambos os países pertencentes ao sistema. Na figura 2, é possível analisar o fluxo do SML:

Figura 2 – Fluxo do SML



Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Com base nas comparações dos modelos de transação de moedas internacionais, câmbio simples e SML, nota-se que o segundo possui um sistema

com maiores vantagens aos operadores, por eliminar parte dos terceiros da transação, o que, por si, representa uma economia, por reduzir o risco cambial em uma das partes do processo.

Como contraparte, o SML ainda é um modelo, extremamente, manual, em que, ainda, se faz necessário protocolos físicos de documentos, que serão transacionados entre os países, há, também, a limitação existente dessas operações para outros países, ou, ainda, para alguns tipos de produtos.

Quadro 1 – Comparativo Câmbio Simples e SML

	Cambio Simples	SML
Custos	- Riscos de câmbio em 2 momentos (nas conversões de moedas para dólar no envio e no recebimento)	- Custo cambial, apenas uma vez na conversão direta entre moedas.
Operação	- Processo eletronicado, prazo médio para conclusão da operação 24horas.	- Processo Manual, o que pode levar em até 10 dias para a conclusão da operação.
Países Operam	- Maior aceitação, limitações a alguns países com riscos de lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo.	- Transação apenas entre os países, Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai.
Utilização	- Todos os tipos de negócios de trade.	- Limitações para alguns tipos de produtos e diferenças entre países.

Fonte: Adaptação dos autores, 2021.

Através do quadro, é possível deixar, mais claro, as principais diferenças entre os dois fluxos, no qual, o SML possui menor risco e custo cambial, pois não há necessidade de conversão para uma segunda moeda. Em relação ao seu fluxo operacional, apesar de inexistência de contrato de câmbio, os processos ainda são manuais, o que aumenta o prazo para conclusão da ordem, a partir da sua emissão. Quanto à abrangência e utilização, o câmbio simples tende a ser mais eficaz, uma

vez que o SML é limitado aos países que transacionam e não se aplica, de forma igual, em relação aos produtos e serviços transacionados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho utilizou-se de pesquisas bibliográficas, de análises de cenários e da visão dos órgãos reguladores, a fim de apresentar as potencialidades nas operações de troca de moedas, no comércio internacional, com o SML. Buscando um maior conhecimento e difusão da modalidade, pouco explorada e conhecida, a qual permite uma maior inserção no mercado internacional de pequenas e médias empresas e fomento do comércio como um todo. Foi traçado um comparativo entre as operações tradicionais de câmbio simples e a modalidade de SML, a fim de apurar as principais vantagens e desvantagens que os sistemas oferecem.

Diante das informações, chegou-se à conclusão de que a modalidade pode ser um forte aliado ao pequeno e médio empresário, pois reduz os custos financeiros da operação, do risco cambial, e permite acesso às pequenas e médias empresas ao mercado de importação e exportação. Por outro lado, foi identificado que o processo operacional de fechamento precisa ser mais bem desenvolvido e ter o apoio de ferramentas que o possa tornar mais rápido e eficaz, como ocorre, hoje, com as demais operações de câmbio.

Observou-se, também, que as principais instituições financeiras existentes não possuem interesse na difusão e no desenvolvimento do SML, visto que, sob a ótica financeira, a modalidade de pagamento gera uma receita muito menor para a instituição, se comparada com a modalidade tradicional de câmbio.

Por fim, cabe acrescentar a importância do SML como instrumento de controle da liquidez externa, mesmo não tendo sido criado por esse motivo, ele pode ser usado como uma ferramenta de defesa contra as crises financeiras internacionais, que, eventualmente, venham a afetar a economia local, minimizando seus impactos sobre o comércio, as reservas e o nível de atividade produtiva de cada país.

REFERÊNCIAS

ALCARVA, Paulo. **Banca 4.0 Revolução digital: fintechs, blockchain, criptomoedas, robôs-advisers e crowdfunding**, Lisboa, Portugal, Actual 2019.

BANDUCCI JUNIOR, A. Turismo e fronteira: integração cultural e tensões identitárias na divisa do Brasil com o Paraguai. **Pasos** (El Sauzal), v. 9, p. 07-18, 2011.

BCB. BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Sistema de Pagamentos em Moeda Local**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sml>. Acesso em: 06 fev. 2021.

BORGES GOMIDES. B. **Fronteira e Integração do Espaço Brasileiro**. ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003.

CROCCO, Marco.; MENEZES, Melissa Silva. Sistemas de moeda local: uma investigação sobre seus potenciais a partir do caso do Banco Bem em Vitória/ES. Publicado em: **Economia e Sociedade**, Campinas, v.18, n.2 (36), p. 371-398, 2009.

MACHADO, Lia Osório. **Estado, Territorialidade, Redes. Cidades – Gêmeas na Zona de Fronteira Sul Americana**. Porto Alegre: AGB-Seção Porto Alegre, 1998.

NOGUEIRA RICARDO, J. B. **Fronteira: espaço de referência identitária?** Ateliê Geográfico Goiânia-GO v. 1, n. 2 dez/2007 p.27-41 página 27

PINTO, L. F. S; SEVERO, L.W. O sistema de pagamentos em moeda local e suas potencialidades para o Mercosul. **Boletim de Economia e Política Internacional**. Brasília: Editora IPEA, 2011.

POYER, Maria da Graça e RORATTO, Renato Paulo. **Introdução ao Comércio Exterior**. Palhoça, 2017.

SOUZA, Cláudio Luiz Gonçalves. **A teoria geral do comércio exterior: aspectos jurídicos e operacionais**. Belo Horizonte: Editora Líder, 2003

STEIMAN, R.; MACHADO, L. **Limites e fronteiras internacionais: uma discussão histórico-geográfica**. 2002. Acesso em: 17 jul. 2013.

WERNECK, Paulo. **Comércio Exterior & Despacho Aduaneiro**. 4 ed. (ano 2007) 4 reimp. / Paulo Lacerda Werneck. Curitiba: Jorua, 2011.

ZANIRATO HELENA, S. Fronteiras definições conceituais e possibilidades investigativas. **Revista História e Diversidade**, vol. 8, nº 1, 2016.